

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODDI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/epip/validaDoc.ssam Código do documento: 57b0e0b6-96cb-4f2d-9775-8442730a77303

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01)		0,00	97,04	PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 11)		0,00	85,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02)		0,00	97,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 12)		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	97,04	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 13)		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	97,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 14)		0,00	85,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03)		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	85,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (NOTA 04)		0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	85,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 05)		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES (NOTA 06)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO F (NOTA 15)		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 07)		780.918,00	789.965,59	PASSIVO NAO-CIRCULANTE (NOTA 16)		65.762,45	66.163,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NOTA 08)		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 17)		65.762,45	66.163,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	P	65.762,45	66.163,00
IMOBILIZADO (NOTA 09)		780.918,00	789.965,59	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		65.762,45	66.163,00
BENS MOVEIS		171.190,82	165.109,13	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	14.400,00	10.255,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	20.085,21	16.778,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	83.854,67	50.611,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	7.719,94	28.145,90	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VEÍCULOS	P	45.131,00	49.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	10.317,94	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS		671.814,68	671.814,68				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	291.947,54	291.947,54	TOTAL PASSIVO		65.762,45	66.248,04
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	379.867,14	379.867,14				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-62.087,50	-46.958,22				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-62.087,50	-46.958,22				
INTANGÍVEL (NOTA 10)		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		780.918,00	790.062,63				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		715.155,55	723.814,59
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
				RESULTADOS ACUMULADOS		715.155,55	723.814,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		715.155,55	723.814,59
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-10.444,73	-18.426,82
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		723.814,59	983.455,96
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.785,69	-241.214,55
				(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		715.155,55	723.814,59
				TOTAL		780.918,00	790.062,63

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDocumento.aspx?Codigo=57b0cbe6-96cb-412d-9775-842730a77303

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
 PRESIDENTE
 014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 728.706.484-72

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	(NOTA 19)	0,00	97,04	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)	(NOTA 21)	0,00	85,04
ATIVO PERMANENTE	(NOTA 20)	780.918,00	789.965,59	PASSIVO PERMANENTE	(NOTA 22)	65.762,45	66.163,00
				SALDO PATRIMONIAL	(NOTA 23)	715.155,55	723.814,59

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
728.706.484-72

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025



Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		92.983,33	92.983,33
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		92.983,33	92.983,33
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
ICIAIS		0,00	0,00	ICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL	(NOTA 24)	0,00	0,00	TOTAL	(NOTA 24)	92.983,33	92.983,33

 FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
 PRESIDENTE
 014.990.884-93

 WILMAR PIRES BEZERRA
 CONTADOR
 728.706.484-72

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.aspx> Código do documento: 57b0cbe6-96cb-4f2d-9775-842730a77303



Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://portal.ccm.vot.br/eng/validaDoc.seam> Código do documento: 57b0cbe6-96cb-4f2d-9775-842730a77303

Pág.:

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	97,04	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	85,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	97,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	85,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	97,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	85,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	97,04	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	85,04
TOTAL		0,00	97,04	TOTAL		0,00	85,04

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
728.706.484-72



Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.:

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		780.918,00	789.965,59	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		65.762,45	66.163,00
IMOBILIZADO		780.918,00	789.965,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		65.762,45	66.163,00
BENS MOVEIS		171.190,82	165.109,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		65.762,45	66.163,00
BENS DE INFORMÁTICA		20.085,21	16.778,79	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		65.762,45	66.163,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		83.854,67	50.611,00				
VEÍCULOS		45.131,00	49.000,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		14.400,00	10.255,50				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		7.719,94	28.145,90				
DEMAIS BENS MÓVEIS		0,00	10.317,94				
BENS IMÓVEIS		671.814,68	671.814,68				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		291.947,54	291.947,54				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		379.867,14	379.867,14				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-62.087,50	-46.958,22				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-62.087,50	-46.958,22				
TOTAL		780.918,00	789.965,59	TOTAL		65.762,45	66.163,00

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
728.706.484-72

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://portal.transparencia.mec.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 57b0cbe6-96cb-4f2d-9775-842730a77303

Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ISOLADO: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Palmares

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO (NOTA 26)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	0,00	12,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)		12,00
TOTAL		0,00	12,00

FERNANDO AUGUSTO GODOI DE F SOUZA
PRESIDENTE
014.990.884-93

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
728.706.484-72



Câmara Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA; WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57b06b0906cb4f2d9775842730a77303



Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57b0cbe6-96cb-4f2d-9775-842730a77303



PODER LEGISLATIVO
PALMARES
CASA MANOEL GOMES DA CUNHA

BPI Balanço Patrimonial Individual

2025 Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2026



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicada ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da CGPM - Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal Ltda.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CGPM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro". Este município, encontra-se na 39ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito C, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ 10.444,73 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 0,00 **nulo**, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FERNANDO AUGUSTO GODOI FREITAS SOUZA
Vereador presidente

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador CRC 015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57b0cbe6-96cb-4f2d-9775-842730a77303

BPI
2025

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade: Câmara Municipal dos Palmares - CMP
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo.
a.3. CNPJ: 11.223.534/0001-01
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Visconde do Rio Branco, 1382 – Centro – CEP 55.540-000 – Palmares - PE
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal dos Palmares concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Administração pública em geral. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 2.204 de 03 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal dos Palmares

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).▪ As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.▪ Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de apropriações e provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ATIVO CIRCULANTE (NOTA 01)	0,00	97,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NOTA 02)	0,00	97,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	97,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F 0,00	97,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (NOTA 03)	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO (NOTA 04)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (NOTA 05)	0,00	0,00
ESTOQUES (NOTA 06)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 0,00, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 0,00.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve registro de créditos a curto prazo.

Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Não houve registro de demais créditos e valores a curto prazo para esta entidade.

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 6) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (NOTA 07)	780.918,00	789.965,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (NOTA 08)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO (NOTA 09)	780.918,00	789.965,59
BENS MOVEIS	171.190,82	165.109,13
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 14.400,00	10.255,50
BENS DE INFORMÁTICA	P 20.085,21	16.778,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 83.854,67	50.611,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 7.719,94	28.145,90
VEÍCULOS	P 45.131,00	49.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 0,00	10.317,94
BENS IMÓVEIS	671.814,68	671.814,68
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 291.947,54	291.947,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 379.867,14	379.867,14
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-62.087,50	-46.958,22
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P -62.087,50	-46.958,22
INTANGÍVEL (NOTA 10)	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 780.918,00.

Nota 8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 9) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 780.918,00.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2025
Bens móveis	165.109,13	171.190,82
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(46.58,22)	(62.087,50)
Bens imóveis	671.814,68	671.814,68
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	789.968,59	790.814,68

Nota 10) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 57608e6-9ceb-4f2d-9775-8422730477309

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

PASSIVO CIRCULANTE (NOTA 11)	0,00	85,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 12)	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (NOTA 13)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (NOTA 14)	0,00	85,04
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	85,04
FORNECEDORES NACIONAIS F	0,00	85,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO F (NOTA 15)	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00

Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 0,00.

Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Não existem valores para esta entidade.

Nota 13) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos e financiamentos a curto prazo.

Nota 14) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 2.866,37, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 15) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (NOTA 16)	65.762,45	66.163,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (NOTA 17)	65.762,45	66.163,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR P	65.762,45	66.163,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	65.762,45	66.163,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 16) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 65.762,45, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 17) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 65.762,45, compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 10ª Edição)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Débito Parcelado – INSS	65.762,45
Total	65.762,45

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=5760e6e6-9ceb-4f24-9775-8422720a77209>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		715.155,55	723.814,59
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL		0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS		0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		715.155,55	723.814,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		715.155,55	723.814,59
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-10.444,73	-18.426,82
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		723.814,59	983.455,96
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.785,69	-241.214,55
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA		0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		715.155,55	723.814,59

Nota 18) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 715.155,55. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 11ª Edição)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	723.814,59
Resultado do Exercício	- 10.444,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.785,69
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	715.155,55

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	(NOTA 19)	0,00	97,04	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)	(NOTA 21)	0,00	85,04
ATIVO PERMANENTE	(NOTA 20)	780.918,00	789.965,59	PASSIVO PERMANENTE	(NOTA 22)	65.762,45	66.163,00
				SALDO PATRIMONIAL	(NOTA 23)	715.155,55	723.814,59

Nota 19) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 0,00.

Nota 20) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 780.918,00.

Nota 21) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 0,00.

Nota 22) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 65.762,45.

Nota 23) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 715,155,55, superavitário.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-57400e6e-90eb-4f24-0775-842720077203>

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		92.983,33	92.983,33
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		92.983,33	92.983,33
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
ICIAIS		0,00	0,00	ICIAIS		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
TOTAL	(NOTA 24)	0,00	0,00	TOTAL	(NOTA 24)	92.983,33	92.983,33

Nota 24) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 92.983,33. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 ORDINÁRIO		0,00	12,00
15010000 Outros Recursos não Vinculados (Recursos do Exercício Corrente)			12,00
TOTAL		0,00	12,00

Nota 25) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 0,00, (nulo).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro de passivos contingentes.
d.2. Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Os valores registrados no balanço patrimonial relativo a ajustes, depreciação, amortização e exaustão, foram disponibilizados pelo setor de patrimônio da entidade de forma sintética por classe e grupo de ativos.

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ppr/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5760666-96cb-4f2a-9775-6a22230b77203>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/ppl/validarDoc?exam=Código do documento-57b0cbe6-9ceb-4f2a-977f-8422730a77303>

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.
h.14.Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 11ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.
h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS PALMARES**
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 57b0cbe6-9ceb-4f2d-9775-842730a77303

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DIVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza
Vereador Presidente

Wilmar Pires Bezerra
Contador CRC-PE Nº 015662/O-2